



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a entidade Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer Hilda Maria Corréa.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação Douradense de Assistência Social.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06/04/2021 até 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Concedente e Adalto Veronesi - Colaborador

Deodápolis - MS, 06 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE.

OBJETO: Transferência de Recursos Público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis - APAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20/04/2021 até 31/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 26.444,13 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 158.664,80 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 748 de 19 de março de 2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Concedente e José Ricardo Rodrigues Mota - Colaborador

Deodápolis - MS, 20 de abril de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Reforma do Telhado e Instalação de Rufos da Escola Elizabete Lucena Campos - POLO, na sede do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R\$ 45.176,00

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (dias) dias.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 11/05/2021, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da *transparencia*, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação outras informações

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de abril de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 1, Quadra 27, Jardim Europa, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001675415 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 019/2021**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 034/2021**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.749.758/0001-80, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR, neste ato representado pela **Srª Aline Dias Daminelli**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 9.308.564-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 062.284.489-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Izidoro Oliveira, nº 358, Jardim Maringá, CEP 87.709-090, na cidade de Paranavaí/PR.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Rondônia, nº 3640, Zona VII, CEP 87.503-470, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Antonio Marcos Vieira da Silva**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 49932391 SSP/PR e do CPF/MF nº 734.666.389-68, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, nº 1365, Zona VII, CEP 87.503-370, na cidade de Umuarama/PR.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pela **Srª Fernanda Passarela Floriano**, empresária, brasileira, portadora do RG nº 6.251.643 SESP/SC e do CPF/MF nº 087.395.339-80, residente e domiciliada na Rua Montes Claros, nº 4076, Jardim Cidade Alta, CEP 87.502-330, na cidade de Umuarama/PR.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda/PR, neste ato representado pelo **Sr Flávio Casarin**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Moreti, empresário, brasileiro, portador do RG nº 5.360.506-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 015.835.289-03, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, nº 44, Centro, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda/PR.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Vila Serradinho, CEP 79.104-020, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Srª Charline Paola Prestes Ribeiro**, empresária, brasileira, casada, portadora do RG nº 1367633 SSP/MS e do CPF/MF nº 003.327.601-38, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Amélia, nº 217, Vila Silvia Regina, CEP 79.103-480, na cidade de Campo Grande/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP 85.901-170, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada pelo **Sr Crystian Evandro Lindner**, empresário, brasileiro, portador do RG nº 7.251.323-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 032.346.329-01, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85.950-000, na cidade de Palotina/PR.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição futura de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	Agulha gengival descartável é para uso exclusivo odontológico. com rosca tipo imperial, para segurança do encaixe no cartucho da seringa. utilizado para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. fabricado com material atóxico, estéril de uso único. agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. fabricada de acordo com a norma iso 7885. compatível com seringa de carpulê. cx c/100	PROCARE	20	CX	38,30	766,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

34	filme radiográfico dental adulto 3x4 cm/2 – caixa com 150 unid - filme radiológico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas com 150 películas. contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no ms.	AGFA	20	CX	196,07	3.921,40
38	Fixador de Raio X - Frasco De 400 A 600 ml	CARESTREAM	20	FRASCO	18,25	365,00
39	Flúor gel neutro com sabor Fluoreto de sódio 2%. Frasco com 200ml. Uso odontológico,	IODONTOSUL	80	FRASCO	6,74	539,20
40	Formo cresol, mumificante do tecido pulpar; Ação antibacteriana potente; Antisséptico, Frasco com 10 ml;	MAQUIRA	20	FRASCO	8,14	162,80
42	Hemostático- Esponja hemostática Hemospon. Caixa contendo 10 unid.	MAQUIRA	50	CX	41,41	2.070,50
44	Hidróxido de cálcio puro em forma de pó (P.A). Embalagem com 10g	MAQUIRA	20	UN	7,30	146,00
46	IRM KIT Pó e Líquido, embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco líquido com 15ml.	DENTSPLY	8	CX	154,89	1.239,12
48	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, Embalagem com 20ml	MAQUIRA	10	UN	10,39	103,90
59	revelador para filmes raio-X odontológico - revelador para filmes radiográficosca (raio-x) odontológicos, solução líquida preparada e pronta para o uso, para processamento manual, embalado em frascos plásticos de 400 a 600 ml cada. embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CARESTREAM	20	FRASCO	18,13	362,60
61	Sugador, uso odontológico, bucal atóxico e descartável. Embalagem pacote com 40 unidades.	SSPLUS	60	PCTE	7,78	466,80
					Valor Total R\$	10.143,32

Empresa: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
7	Broca 1090F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	10,89	871,20
8	Broca 12 lâminas, esférica, Carbide para polimento de amalgama, uso odontológico.	KAVO	20	UN	22,90	458,00
9	Broca 3195F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
10	Broca Carbide FG cirurgia - 702mm	KAVO	30	UN	15,14	454,20
16	Broca n 1047, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
17	Broca n 3118F, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
18	Broca n 3195F, uso odontológico diamantada para alta rotação	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
19	Broca nº1015, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,95	476,00
20	Broca nº1035, cone invertida, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,39	431,20
21	Broca nº1036, uso odontológico, cone invertida diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,24	419,20
22	Broca nº2135F, uso odontológico, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,52	441,60
23	Carbono para articulação, de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometros	ANGELUS	50	ENVEL.	17,50	875,00
24	Cavibrush. Micro aplicador descartável, fino. Embalagem com 100 aplicadores.	KG SORENSEN	50	PCTE	17,50	875,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

30	Escova dental infantil, de uso odontológico, com limpador de língua.	MEDFIO	8000	UN	0,84	6.720,00
50	Pedra Pomes em pó para uso odontológico, embalagem com aproximadamente 100g	QUIMIDROL	10	UN	4,54	45,40
56	Resina cor B1, fotopolimerizável, híbrida, cor C2. Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	22,78	364,48
57	Resina cor C1, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	17,60	271,60
58	Resina cor C3, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4 g	BIODINAMICA	16	UN	22,12	353,92
Valor Total R\$						14.785,20
Empresa: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
5	Anestésico com cloridrato de lidocaína 3% caixa com 50 tubetes com 1,8ml.	LIDOSTESIN DLA	120	CX	82,24	9.868,80
25	Condicionador Acido fosfórico com concentração 37%. Pacote com 03 seringas com no mínimo 2,5 ml de gel.	MICRODONT	100	PCTE	5,67	567,00
29	Escova dental adulto, de uso odontológico.	MEDFIO	8000	UN	0,79	6.320,00
64	Tira de poliéster, de uso odontológico para resina. Envelope contendo 50 unidades.	K DENT QUIMIDROL	50	PCTE	2,12	106,00
VALOR TOTAL R\$						16.861,80
Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
1	Agente de união - frasco com 5 ml, solução pré ativada em frasco único com moléculas bifuncionais para aumento de materiais resinosos (resinas re restauração e cimentos resinosos.	MASTERBOND	100	UN	20,30	2.030,00
2	Aguilha curta 30g, gengival de uso odontológico. caixa com 100 unidades, com cânula de comprimento de 25mm, estéril, descartável.	DECONJET	50	CX	46,49	2.324,50
6	Anestésico tópico de benzocaina, caixa contendo 20mg de benzocaina - frasco de 12g	DFL	50	UN	6,63	331,50
26	Creme Dental, para uso odontológico 90g. Unidade de fornecimento: UND	FREEDENT	500	UN	1,51	755,00
27	Embalagem Auto Selante 90x260mm embalagem c/100 unidades	IBMED	100	ENVEL	21,85	2.185,00
28	Escova de ROBINSON, com cerdas de silicone, para contra angulo, cônica branca.	PREVEM	30	UN	1,67	50,10
33	Filme em PV Cesticavel transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28cm x 100m. Embalagem: rolo de 100 metros	THERMOPRAT	20	ROLO	22,44	448,80
43	Hidróxido de C.A, Radiopaco, Embalagem: caixa contendo 01 tubo de pasta base, (13g); 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01bloco de mistura.	HIDROC	10	CX	29,07	290,70
45	Ionômero de Vidro Restauração pó/liquido. Caixa contendo 01 fraco de pó contendo 10g e 01 frasco de liquido contendo 08 ml, na cor universal A3	MAQUIRA	100	CX	35,65	3.565,00
51	Placa de vidro polida para manipulação de cimentos em geral, com superfície polida, medindo aproximadamente 14,4cm x 7,5 cm x 10mm de espessura.	PREVEM	5	UN	10,35	51,75
52	Resina cor A1, fotopolimerizável, híbrida opaca, uso odontológico. Embalagem caixa c/om 01 seringa com 4g.	MASTERFIO	16	UN	19,42	310,72
53	Resina cor A2, fotopolimerizavel, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g.	MASTERFIO	16	UN	21,89	350,24
54	Resina cor A3, fotopolimerizável, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4g.	MASTERFIO	16	UN	22,77	364,32

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

55	Resina cor A3,5, fotopolimerizável, híbrida. Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g,	MASTERFIO	32	UN	22,77	728,64
60	Selante para fossulas e fissuras de uso odontológico fotopolimerizável. Aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, seringa contendo 2g.	ANGELUS	50	CX	18,23	911,50
62	Tira de aço para acabamento em amalgama, de uso odontológico com 05mm. Caixa contendo 12 unidades.	MAQUIRA	50	CX	8,47	423,50
66	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	XIESTESIN	50	CX	104,69	5.234,50
Valor Total R\$						20.355,77
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
65	Amalgama em capsula 02 porções GS-80 c/50	SDI	50	CX	277,64	13.882,00
Valor Total R\$						13.882,00
Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
4	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril pacote com 100 unidade	SSPLUS	150	UN	2,51	376,50
11	Broca n 04, esférica, Carbide, alta rotação,	KAVO	80	UN	9,10	728,00
12	Broca n 1012, diamantada esférica de alta rotação, para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	2,59	207,20
13	Broca n 1013, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
14	Broca n 1014, uso odontológico esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
15	Broca n 1045, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,00	400,00
31	Espelho bucal - Plano - nº 5	IODONTOSUL	30	UN	3,83	114,90
32	Evidenciador de placa dental. Caixa com 120 pastilhas.	BIODINAMICA	10		26,71	267,10
35	Fio dental com 50m. Embalagem unitária, sabor neutro.	MEDFIO	80	UN	2,46	196,80
36	Fita Matriz 5mm x 0,05, para uso odontológico, em aço inox, unidade com 5 metros.	MAQUIRA	30	UN	24,22	726,60
37	Fita matriz 7 mm x 0,05, para uso odontológico em aço inox, unidade com 5 metros	MAQUIRA	30	UN	31,62	948,60
47	Óleo Lubrificante para uso odontológico. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	70	UN	29,20	2.044,00
49	Pasta profilática com Flúor., uso profissional odontológico, unidade com 90 gramas	MAQUIRA	50	UN	9,00	450,00
63	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	QUIMIDROL	50	CX	14,99	749,50
Valor Total R\$						7.689,20
VALOR TOTAL R\$						83.717,29

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**.

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 019/2021, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 019/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 019/2021.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

- a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
- b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos materiais registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a Senhora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, nomeada Portaria nº 005/2021, de 24/02/2021, portadora do CPF: 089.437.349-80.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedores apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 1.135. Fonte 0014 e 0031. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 30 de março de 2021

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Aline Dias Daminelli**
CPF 062.284.489-00
RG nº 9.308.564-7 SSP/PR
Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI**

Nome: **Antonio Marcos Vieira da Silva**
CPF 734.666.389-68
RG nº 49932391 SSP/PR
Empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI**

Nome: **Fernanda Passarela Floriano**
CPF 087.395.339-80
RG nº 6.251.643 SESP/SC
Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI**

Nome: **Flávio Casarin Moreti**
CPF 015.835.289-03,
RG nº 5.360.506-0 SSP/PR
Empresa: **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**

Nome: **Charline Paola Prestes Ribeiro**
CPF 003.327.601-38
RG nº 1367633 SSP/MS
Empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**

Nome: **Crystian Evandro Lindner**
CPF 032.346.329-01
RG nº 7.251.323-1 SSP/PR
Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Fiscal da Ata:

Nome: **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**
CPF: 08.437.349-80.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS**PORTARIA Nº 166/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021****“Designa Servidores, para fiscalizar contratos administrativos e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****ARTIGO 1º DESIGNAR** o Servidor Público Municipal o **Sr.º ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 338.502.671-72**, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura. Em substituição do Servidor Público Municipal o **SRº DALVAN DOS SANTOS FRANCO**. CPF Nº 019.919.070-4.**ARTIGO 2 DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal a **Srª AMANDA TOGNON DA COSTA**, CPF Nº 050.868.581-86, para acompanhar e fiscalizar como suplente de Fiscal de Contratos Administrativos firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura.**ARTIGO 3** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Abril de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/04/2021
 Nº do empenho : 140/21
 Ordinário
 Processo : AF-399/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000012

Dotação Inicial:	41.500,00	Empenhos anteriores :	18.893,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	764,00
Anulações:	2.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	39.000,00	Total (B) :	19.657,92
		Saldo (A - B) :	19.342,08

Credor: 9975 MARISTELA S B MENDONCA EIRELI UF: MT
 Endereço: R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), 10, QUADRA Cidade: Cuiabá
 C.N.P.J.: 33-440-338/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 13.767.907-6
 Banco: Agência: Fone: 96109033
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 764,00

Fica empenhada a importância de 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MARCIA CRISTINA DA SILVA FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/04/2021
 Nº do empenho : 141/21
 Ordinário
 Processo : AF-400/2021

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
 Município: Deodápolis

Órgão:	10	- SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.24	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0019	- ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade:	1.067	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000029	

Dotação Inicial:	29.000,00	Empenhos anteriores :	3.663,55
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	475,82
Anulações:	11.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	18.000,00	Total (B) :	4.139,37
		Saldo (A - B) :	13.860,63

Credor: **9982 WEB ELETRICA EIRELI**
 Endereço: R AFRO PUGA, 334
 C.N.P.J.: 26-492-610/0001-43
 Banco:

Cidade: Campo Grande UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Agência: Fone: 6792706804<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 18/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	475,82
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 475,82 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	18/2021/2021
Contrato :		Data :	26/03/2021

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
 Nº do empenho : 442/21
 Ordinário
 Processo : AF-392/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000027

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhos anteriores :	146.080,69
Suplementações:	63.000,00	Valor do empenho :	3.320,00
Anulações:	24.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	189.000,00	Total (B) :	149.400,69
		Saldo (A - B) :	39.599,31

Credor: **10093 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA** UF: MS
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis
 C.N.P.J.: 26-559-049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SETORES ADJACENTES. (Licitação Nº : 14/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.320,00

Fica empenhada a importância de 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2021/2021 Data : 16/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
 Nº do empenho : 443/21
 Ordinário
 Processo : AF-395/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000041

Dotação Inicial:	30.000,00	Empenhos anteriores :	25.268,81
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.590,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	30.000,00	Total (B) :	28.858,81
		Saldo (A - B) :	1.141,19

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.590,00

Fica empenhada a importância de 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
Nº do empenho : 444/21
Ordinário
Processo : AF-396/2021C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0022	- ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
Projeto/Atividade:	1.135	- ATENÇÃO BÁSICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000079	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	73.516,01
Suplementações:	21.000,00	Valor do empenho :	910,00
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	121.659,16	Total (B) :	74.426,01
		Saldo (A - B) :	47.233,15

Credor: 8529	B A MARQUES LTDA		
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade: Ivinhema		UF: MS
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7		
Banco:	Agência:		Fone: 67 34421730
	Conta Corrente:		Fax:

Especificação: 1
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	910,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 910,00 (novecentos e dez reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021	Data : 30/03/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Liquidação

Data: 20/04/2021
 Nº da Liquidação: 729/21
 Ordinário
 Processo : AF-353/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	25.752.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.014	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIF
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0017 (0017)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000088	
Nº do Doc Fiscal:	001521	

Número do empenho :	542/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	10.415,00	Valor da liquidação:	10.415,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.415,00	Total (B):	10.415,00
Nº Docto. Fiscal:	001521	Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 10204 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT
 Endereço: AV ALEXANDRE HERCULANO,1895 - ***** Cidade: CAMPO GRANDE
 C.N.P.J.: 17-889-948/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.386.021-9 UF: MS

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 10.415,00

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 10.415,00 (dez mil quatrocentos e quinze reais)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 31/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 20/04/2021
 Responsável

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
 Nº do empenho : **584/21**
 Ordinário
 Processo : AF-398/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0015 (0015) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000152

Dotação Inicial:	33.570,00	Empenhos anteriores :	27.759,83
Suplementações:	13.500,00	Valor do empenho :	218,70
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	47.070,00	Total (B) :	27.978,53
		Saldo (A - B) :	19.091,47

Credor: **8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	218,70
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 218,70 (duzentos e dezoito reais e setenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/04/2021
 Nº do empenho : 436/21
 Ordinário
 Processo : AF-393/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000040

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	71.101,04
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	10.709,05
Anulações:	322.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	178.000,00	Total (B) :	81.810,09
		Saldo (A - B) :	96.189,91

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982

Banco:

Agência:

Fone: 67 34424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	10.709,05
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.709,05 (dez mil setecentos e nove reais e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 37/2020/2020

Data : 26/05/2020

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
 Nº do empenho : 585/21
 Ordinário
 Processo : AF-394/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade: 1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000151

Dotação Inicial:	16.500,00	Empenhos anteriores :	2.964,50
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	364,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	16.500,00	Total (B) :	3.328,50
		Saldo (A - B) :	13.171,50

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 6734421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 13/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	364,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 13/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 19/04/2021
 Nº do empenho : 586/21
 Ordinário
 Processo : AF-397/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000078

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	24.147,47
Suplementações:	32.111,00	Valor do empenho :	12.105,74
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	37.111,00	Total (B) :	36.253,21
		Saldo (A - B) :	857,79

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FRACASSADOS NO PROCESSO Nº71/2020 E MATERIAIS DE PINTURA. (Licitação Nº : 78/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	12.105,74
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 12.105,74 (doze mil cento e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 78/2020/2020 Data : 03/11/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 20/04/2021
 Nº do empenho : 27/21
 Ordinário
 Processo : AF-403/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL
 Funcional: 08.244.0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL
 Projeto/Atividade: 1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000003

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	9.446,56
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.510,20
Anulações:	3.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	47.000,00	Total (B) :	10.956,76
		Saldo (A - B) :	36.043,24

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, ***** Cidade: Ivinhema UF: MS
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Licitação Nº : 7/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.510,20
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.510,20 (um mil quinhentos e dez reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 7/2021/2021 Data : 22/02/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
------------------------	--------	--

CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS-MS****PORTARIA**

CMDCA 001/2021

“Dispõe sobre a deliberação de traslado de acolhimento e desacolhimento pelo Conselho Tutelar na forma que especifica”

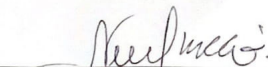
O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente- CMDCA, nas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, após reunião extraordinária realizada em quatorze de abril de 2021, vem pelo presente deliberar sobre o traslado de acolhimento e desacolhimento realizado pelo Conselho Tutelar.

Artº1- O CMDCA delibera o traslado apenas para casos de Acolhimento e Desacolhimento Institucional e Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes.

Artº2- O CMDCA delibera que em casos de adolescentes em conflito com a lei, que estiverem em outros municípios o conselho tutelar não deverá realizar o traslado, devendo fazer as requisições necessárias conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA

Artº3- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Deodápolis-MS, 22 de abril de 2021.



Neuza Maria B. da Fonseca
Presidente do CMDCA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.**

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das Correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lida a Moção de Pesar nº 004/2021 de todos os Vereadores à Família do Senhor Arlindo Massami Imada. Foi lida a Indicação nº 017/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo providencie um poste com braço e lâmpada na Rua João Nicolau dos Santos defronte a residência da Professora Leila. Foi lida a Indicação nº 018/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize colocar dois postes com braços e lâmpadas na Rua Jonas Ferreira de Araújo nas proximidades da Escola Estadual Scila Médici. Foi lida a Indicação nº 019/2021 do Vereador Edmilson Prates de Souza que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize colocar um braço com lâmpada na Rua Eraldo Rodrigues da Silva defronte à residência da senhora Socorro (antiga funcionária do Fórum-Deodápolis-MS). Foi lida a Indicação nº 020/2021 de todos os Vereadores que enviam expediente ao Secretário de Estadual de Justiça e Segurança Pública senhor Antonio Carlos Videira para que o mesmo viabilize mais Efetivos para Polícia Civil e Militar do Município de Deodápolis-MS. Em seguida o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2021. Discutiram a matéria a Vereadora Jussara Vanderlei e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação Nominal sendo o Projeto aprovado por Sete Votos favoráveis que foram dos Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães, Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Jussara Vanderlei, Edmilson Prates de Souza e Ana Lúcia Alves de Souza e Um voto contrário do Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto, ficando assim o Projeto Aprovado já com o parecer das Comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 006 do Legislativo. Discutiram a matéria a Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza e os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 004/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 017/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza,

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Manoel da Paz Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 018/2021. Discutiu a matéria o Vereador Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 019/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Flavio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 020/2021. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Donizete José dos Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Ana Lúcia Alves de Souza e Donizete José dos Santos. Em suas considerações finais o Presidente deu seu Parecer quanto às Proposições e opiniões dos Vereadores. Agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS
TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.